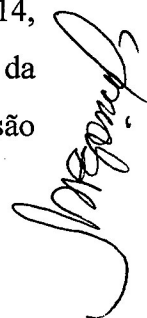
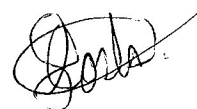


Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jussara realizada em 25 de novembro de 2014.

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze (2014), às 8h 15min, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Jussara, no auditório Manoel Soares de Castro. Dando Início aos trabalhos o Senhor presidente solicitou do 1º secretário a chamada dos senhores vereadores tendo o mesmo informado a ausência do vereador Arthur Oscar Vaz de Almeida Filho, e a presença dos demais parlamentares, ou seja: Nilson Gomes, Francisco José Correia, Juesmar Garcia de Oliveira, Márcio Aurélio Cabral de Melo, Juraci José de Oliveira, Adenilson José e Silva, vereadores Deusdete José de Andrade, Ricardo dos Santos Nascimento, Leontino Costa e Candido Natividade de Aguiar Neto . Após fazer invocação a Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e o PEQUENO EXPEDIENTE. Solicitou da servidora Lirce, a leitura da Bíblia Sagrada, lendo livro de Salmos 9 versículos 01 e 02 em seguida efetuou a oração do Pai Nosso. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou do 1º secretário, a leitura da ata da sessão anterior que ao seu término foi a mesma submetida à apreciação do plenário e após adendo **Aprovada** por unanimidade de votos. Na oportunidade o 1º Secretário efetuou a leitura dos ofícios do MINISTÉRIO DA SAÚDE – informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde dos meses de agosto setembro e outubro de 2014. E liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação referente ao mês de outubro de 2014. Dando continuidade aos trabalhos efetuou a leitura do Edital convocatório de Sessão Ordinária para votação /Eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Biênio 2015/2016. Na sequencia efetuou a leitura da sentença do mandado de segurança do vereador Adenilson e outros em desfavor do Presidente da Câmara Nilson Gomes. Os impetrantes argumentam que diante da omissão do presidente em colocar em votação a data da Eleição da Mesa, expediram edital convocando-a para a próxima sessão, a realizar-se no dia 25/11/2014. Porém, observando o Regimento Interno da Câmara, fls. 38-69, mais precisamente o art. 14, o Meritíssimo Juiz de Direito Dr. Joviano Carneiro Neto, vê-se que a eleição da Mesa para o segundo biênio, como é o caso em voga, dar-se à na última sessão



ordinária da segunda Sessão Legislativa. (não há outra interpretação à locução “na” descrito no regimento interno), portanto, expressamente previsto o momento adequado à Eleição. O mesmo regimento não menciona a possibilidade de se alterar a Eleição para outra Sessão, tampouco autoriza, a maioria absoluta do plenário em fazê-lo. O direto líquido e certo do plenário esta em eleger os Membros da Mesa, nos termos do art. 38, paragrafo único, inciso I, do Regimento Interno, e não de definir a data para a eleição, a qual ainda poderá – e devera – ocorrer, conforme regramento. Diante do exposto, e por tudo mais que consta do autos, JULGO extinto o processo, sem julgamento do mérito, com amparo no art. 267, VI, do Código do Processo Civil. Não havendo mais nada a ser tratado neste período foi o mesmo encerrado e aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Prosseguindo o 1º secretário efetuou a leitura das seguintes proposituras: **Projeto –Lei nº 0100/2014** –de autoria da Prefeita Municipal – que dispõe sobre a extinção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gerencia de Projetos, e sobre a Criação da Secretária Municipal de Gestão. Após a leitura encaminhado a Comissão de Legislação Justiça e Redação. **Requerimento nº 133/2014** – de autoria do vereador Nilson Gomes – *conforme solicitação do Empresário Carlos Furtado*, que solicita a criação de um ponto de TAXI – em ^{fronte} gente ao Hospital Santa Clara. Após a leitura transferiu o comando dos trabalhos ao vice presidente para comandar a votação da matéria, que na oportunidade recebeu **APROVAÇÃO UNANIME**. Devolveu o comando ao titular da Mesa e não havendo Matéria a ser apreciada na **ORDEM DO DIA**, e não existindo vereadores inscritos para as **CONCLUSÕES FINAIS**. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos colegas vereadores, dos funcionários da casa e dos demais visitantes, e em nome de Deus declarou encerrada os trabalhos da presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e convidando os demais presentes, para a próxima Sessão dia 01 de dezembro/2014 as 8:00h. e solicitou a lavratura da presente Ata, que ao ser lida e estando conforme, será aprovada pelos vereadores presentes. Eu Nilson Vasconcelos 1º Secretário que esta escrevi e assino juntamente com os demais membros da mesa.

Sala das sessões, aos 25 de novembro de 2014.

